



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem pareceres.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 27/04/2017.

Dep. Bispo Renato Andrade
PL 1523/2017
Dep. Ricardo Vale
PL 1520/2017

Brasília/DF, 27 de Abril de 2017.

Secretária substituta da Comissão de Defesa do Consumidor

Matrícula 12138
Solange Ferraz
Matrícula 12.138
Secretária Substituta CDC/CLDF